AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SEPN CRN 514, Bloco D, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70760-544
http://www.agenciasus.org.br

Brasília, na data da assinatura digital.

COMUNICADO EXTERNO

Resultado Final - Etapa de Análise Documental

RESULTADO FINAL DA ETAPA DE ANÁLISE DOCUMENTAL – **PESSOA INDÍGENA**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) EMERGENCIAL DO ESCRITÓRIO DISTRITAL DE BOA VISTA ERD-YY

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 93/2026

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS), no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso VI, de seu Estatuto Social, e em conformidade com o Edital nº 93/2026, referente ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA E EM MEDICINA DO TRABALHO (SESMT) EMERGENCIAL DO ESCRITÓRIO DISTRITAL DE BOA VISTA ERD-YY, torna público o **resultado final da análise documental dos candidatos inscritos nas vagas de pessoa indígena**, conforme disposto no item 8 do referido edital.

1.2. A listagem a seguir apresenta os candidatos aprovados na etapa de análise documental, por ordem de classificação, com indicação do nome completo e da respectiva nota obtida:

179698 - Cargo 1: Analista de Gestão: Médico do Trabalho

Não há candidatos aptos para essa vaga.

180231 - Cargo 2: Analista de Gestão: Enfermeiro do Trabalho

Classificação: 1º - YOLLY SABRINA SANTOS MARQUES - Nota: 15

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

180244 - Cargo 3: Analista de Gestão: Engenharia do Trabalho

Não há candidatos aptos para essa vaga.

180250 - Cargo 4: Técnico de Enfermagem do Trabalho

Classificação: 1º - SIMONE LIBERATO DA SILVA - Nota: 44

Os critérios de desempate foram considerados conforme item 10 do referido edital

180258 - Cargo 5: Técnico de Segurança do Trabalho

Não há candidatos aptos para essa vaga.

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. Os(as) candidatos(as) aprovados na análise curricular e validação documental serão convocados para a etapa de Análise Comportamental, conforme regra do subitem 8.2.10.11 do Edital nº 93/2026, qual seja, *serão convocados os candidatos classificados em até 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas para provimento imediato e até a 10ª (décima) posição no caso de cadastro de reserva*.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA

Diretor de Operações

SUPER GOV.BR

Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira**, **Diretor(a) de Operações**, em 29/10/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0868407** e o código CRC **F329390D**.

Referência: Processo nº AGSUS.021160/2026-30 SEI nº 0868407